

Livro	Folhas

*Carla*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**MINUTA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 19 DE MAIO DE 2020**

**ATA N.º 09/2020**

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS:** O Presidente, JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, que presidiu e os Vereadores, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS, CARLA SOFIA SILVA SANTOS E JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES DE CASTRO. \_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por, Dr.ª Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. \_\_\_\_\_

**DIÁRIO DE TESOURARIA:** Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 18/05/2020, que acusava os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

De dotações orçamentais: 864.936.11€ (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis euros e onze cêntimos); \_\_\_\_\_

De dotações não orçamentais: 41.495.30€ (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e trinta cêntimos); \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_  
(...)\_\_\_\_\_

Foram incluídos na ordem do dia, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro

Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro, os seguintes pontos: \_\_\_\_\_

1. Deliberar sobre a Proposta de Alteração ao acordo de Parceria no âmbito do Projeto "PORTO SANTO SEM PLÁSTICOS - PLASTIC FREE ISLAND";

2. Deliberar sobre o pedido apresentado por Manuel Clemente Melim (processo n.º 704/2020 13.04), solicitando autorização para a colocação de uma barraca para venda de produtos hortícolas e artesanato, até 31 de dezembro de 2020; \_\_\_\_\_

3. Deliberar sobre o pedido apresentado por Vítor Miguel Silva Noite (processo n.º 962/2020 13.04) solicitando autorização para colocação de uma roulotte, junto ao cais, de julho a outubro de 2020, para venda de comida venezuelana; \_\_\_\_\_

**PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Vereador Pedro Freitas apresentou as seguintes propostas: \_\_\_\_\_

1) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR E PISCINA, EDIFICADA NO PRÉDIO 5992, LOCALIZADO NA PONTA \_\_\_\_\_

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da sociedade Chief Productions Limited (proc. n.º 93/2020) para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e piscina, edificada no prédio urbano matriz n.º 5992, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 6813/20091027, localizado na Ponta; \_\_\_\_\_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: \_\_\_\_\_

1 - Deferir o projeto de arquitetura, com as condicionantes do respetivo parecer técnico: \_\_\_\_\_

a) O projeto de arranjos exteriores terá de prever uma superfície mínima de

Livro	Folhas

192,00m2 de área permeável; \_\_\_\_\_

b) Terá de ser prevista a cobertura em telha, uma vez que o projeto da moradia licenciada, foi no seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 1 de junho de 2007 e transmitida através do ofício OF 1786 20/06/2007 1-2.8.000004, retificado para prever uma cobertura em telha, que não foi executada. \_\_\_\_\_

2 - Informar a sociedade requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. \_\_\_\_\_

OUTRAS PROPOSTAS: \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, apresentou a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

“ALTERAÇÃO AO ACORDO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROJETO “PORTO SANTO SEM PLÁSTICOS - PLASTIC FREE ISLAND” \_\_\_\_\_

Considerando, \_\_\_\_\_

A candidatura da ilha do Porto Santo a Reserva da Biosfera e a estratégia do Município do Porto Santo que desenvolve projetos na área da sustentabilidade ambiental, alinhados com a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 das Nações Unidas; \_\_\_\_\_

6

AS

A importância do desenvolvimento de um turismo sustentável e de responsabilidade ambiental para o desenvolvimento da ilha do Porto Santo; \_\_\_\_\_

O programa "Amigos do Mar" que envolve a comunidade local em ações de limpeza de zonas costeiras, encaradas como atividades de conservação da natureza e sensibilização ambiental para os efeitos nefastos da poluição dos oceanos na biodiversidade marinha, na qualidade ambiental e no turismo, bem como na saúde pública; \_\_\_\_\_

O projeto "Porto Santo Sem Plástico - Plastic Free Island" promovido pela Associação Natureza Portugal, em associação com o World Wide Fund for Nature (WWF) para o qual foram já estabelecidas outras parcerias com agentes de desenvolvimento local, que como objetivo principal envolver os principais intervenientes público-privados na eliminação de resíduos de plástico na ilha do Porto Santo, apresentando para o efeito uma candidatura ao EEA Grants Portugal 2014-2021 - Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - Small Grants Scheme #1 - Projetos para a prevenção e sensibilização para a redução do lixo marinho, do Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono". \_\_\_\_\_

Os objetivos do projeto "Porto Santo Sem Plástico - Plastic Free Island" , que decorrerá durante 18 meses, com início em abril de 2020, de acordo com o cronograma de atividades em anexo (Anexo I) e que pretende, por um lado, otimizar a gestão dos resíduos de plástico, e por outro, reduzir radicalmente o volume de plásticos descartáveis usados, através de uma campanha de comunicação dirigida a todos os stakeholders da ilha; \_\_\_\_\_

Considerando no entanto, \_\_\_\_\_

Livro	Folhas



A necessidade de se efetuar um aditamento ao acordo anteriormente estabelecido, que se prende com o facto de agora, tendo a candidatura sido aceite e o seu financiamento aprovado, existir a necessidade do promotor estabelecer um contrato com a Secretaria-Geral do Ambiente e da Ação Climática enquanto representante do Estado Português e Operador do " Programa EEAGrants 2014-2021 - Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono" que financia o projeto. \_\_\_\_\_

Que este contrato obriga à introdução de novas cláusulas, na sua maioria relacionadas com aspetos financeiros, dado que o Acordo de Parceria revisto, terá que ser anexado, na sua versão em inglês, ao contrato anteriormente referido. \_\_\_\_\_

Que se aproveitou ainda para integrar o cronograma das atividades revisto após as medidas relacionadas com a COVID-19 que adiou o início do projeto para setembro de 2020. \_\_\_\_\_

Que não existem mais despesas que as já previamente deliberadas. \_\_\_\_\_

Assim, proponho que a Câmara delibere, \_\_\_\_\_

1. Aprovar a nova minuta, e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, para outorga do respetivo Acordo de Parceria, e respetivos anexos. \_\_\_\_\_

2. O valor implicado nessa despesa não foi alterado. \_\_\_\_\_

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTOS:** \_\_\_\_\_

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Juvenal Dias Melim,

6  
ACOPORAMA (processo n.º 1601/2020 02.04); \_\_\_\_\_

Submetido a votação o seguinte pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. \_\_\_\_

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Manuel Clemente Melim (processo n.º 704/2020 13.04), solicitando autorização para a colocação de uma barraca para venda de produtos hortícolas e artesanato, até 31 de dezembro de 2020 - **Aprovado por unanimidade**, com os votos favoráveis do Presidente José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. \_\_\_\_\_

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Vítor Miguel Silva Noite (processo n.º 962/2020 13.04) solicitando autorização para colocação de uma roulotte, junto ao cais, de julho a outubro de 2020, para venda de comida venezuelana - **Reprovado por maioria**, com os votos contra do Presidente José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Sofia Santos e José António Castro, e abstenção do Vereador Filipe Menezes de Oliveira. \_\_\_\_\_

**OUTRAS DELIBERAÇÕES:** \_\_\_\_\_

Homologar a lista do Serviço Municipal de Intervenção Social, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos "Projeto Oficina Móvel + Saúde \_\_\_\_\_

Submetido a votação a lista homologada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. \_\_\_\_\_

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em

Livro	Folhas

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram quinze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, *[Handwritten signature]* Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. \_\_\_\_\_

A presente minuta não foi assinada pelos Vereadores Filipe Menezes de Oliveira e José António Castro, porquanto a reunião foi realizada por videoconferência. \_\_\_\_\_

